



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3325/2024  
04/07/2024 - 09:57  
IND 1847/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados treinamentos para os profissionais da saúde sobre atendimento a pessoas ostomizadas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que sejam realizados treinamentos para os profissionais da saúde sobre atendimento a pessoas ostomizadas.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete relatos de munícipes que não receberam atendimento prioritário em estabelecimentos de saúde no município de Indaiatuba, devido ao desconhecimento por parte dos profissionais de saúde acerca do direito que as pessoas com estomias possuem. Esse direito, previsto em legislação específica, garante que tais pacientes tenham prioridade no atendimento devido às suas necessidades especiais.

O Ministério da Saúde, através da Portaria Nº 400, de 16 de Novembro de 2009, estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Essas diretrizes visam assegurar que pessoas ostomizadas, incluindo aquelas com colostomia, ileostomia e urostomia, recebam o cuidado adequado e prioritário em todas as unidades de saúde.

O treinamento dos profissionais da saúde é fundamental para assegurar que todos os munícipes sejam atendidos com respeito e dignidade, conforme preconiza a legislação. A formação específica sobre estomias proporcionará aos profissionais o conhecimento necessário para identificar e atender adequadamente esses pacientes, garantindo assim a efetivação de seus direitos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 3325/2024  
04/07/2024 - 09:57  
IND 1847/2024

Estima-se que aproximadamente 300 pessoas no município de Indaiatuba vivem com estomias, utilizando bolsas coletoras que limitam certas atividades do dia a dia. A conscientização e a melhoria das condições de atendimento para essas pessoas é um passo importante para garantir que todos saibam dessa condição e possam oferecer o suporte necessário.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura de Indaiatuba realize os devidos estudos e implemente os treinamentos necessários, integrando as secretarias e conselhos do município, para que as políticas de atendimento à saúde sejam ampliadas e aperfeiçoadas, beneficiando toda a população. Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 04 de julho de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**